

A empresa HOSPCOM apresentou, em síntese, o seguinte pedido de esclarecimento:

1. Em relação a solicitação “Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas”, informamos que nosso equipamento possui botão de sincronismo dedicado, porém a indicação luminescente está presente de forma visual na tela do equipamento, gostaríamos de saber se serão aceitos equipamentos com essa característica. A imagem abaixo ilustra a configuração mencionada.

2. Em relação a solicitação “possibilidade de realizar a desfibrilação por pás internas autoclaváveis e com botão dedicado para o disparo nas pás internas”, serão aceitos equipamentos que não possuem botão dedicado nas pás internas e sim no painel frontal do equipamento, pois, entendemos que tal configuração não trará prejuízos no atendimento clínico, ainda mais por se tratar de um acessório que é exclusivamente utilizado em cirurgias. Deve-se considerar ainda que o termo de referência descreva a solicitação com um possibilidade, ou seja, é um item que nem foi solicitado nos acessórios.

3. Para a solicitação “Apresentar possibilidade de avaliação da pressão arterial não invasiva com tempo máximo de enchimento do manguito/braçadeira para adulto e pediátrico de 80 segundos”, questionamos se serão aceitos equipamentos com tempos máximos superiores aos 80 segundos (ex.: 120 s para adultos e 90 s para pediátrico), pois, o tempo de medida não depende apenas da performance do equipamento, mas também da condição clínica do paciente.

4. Referente a solicitação “O equipamento deve permitir sua utilização e funcionamento em Altitude - 170 a 4.550m (-557,743 a 14927,82 pés), com resistência a vibração conforme norma MIL-STD-810, e resistência a sólidos e líquidos conforme norma IP44 ou superior, de acordo com a norma IEC 529 e EN 1789 (sem acessórios, exceto cabo de ECG de 12 derivações, pás rígidas e pacote de baterias)”, questionamos se serão aceitos equipamentos com as características seguintes, O equipamento deve permitir sua utilização em Altitude – 381 a 4.575m (-1250 a 15000 pés), com resistência a vibração conforme norma 21.102, ISO9919:, e resistência a sólidos e líquidos conforme norma IP44 ou superior, de acordo com a norma IEC 529 e EM 1789 (sem acessórios, exceto cabo de ECG de 12 derivações, pás rígidas e pacote de baterias)”.

Em resumo aos apontamentos, questionamos se o equipamento BENEHEAERT D6 do fabricante Mindray será aceito no certame, tendo em vista que o produto possui características técnicas equivalentes aos 02 (dois) equipamentos que já estão validados pelo órgão licitante.

Abaixo link para acesso ao manual do operador do equipamento registrado junto a ANVISA:

[http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL\[29892-3-18909\].PDF](http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/REL/REL[29892-3-18909].PDF)

## RESPOSTA

O setor demandante respondeu o seguinte:

Em atenção ao pedido de Esclarecimento impetrado pela HOSPCOM, na pessoa da Senhora Jackeline Teodora Cloelho, aos termos estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019– DICOA/DEALF/CBMDF, encaminhado a Vossa Senhoria o pronunciamento emi\_do por este setor técnico do CBMDF:

**Item 1 do Pedido de Esclarecimento** - A Requerente solicita esclarecimento quanto a exigência “ Possuir botão de sincronismo dedicado, com indicador luminescente indicação visual na tela do equipamento com o reconhecimento visual na tela do equipamento com o reconhecimento automático no display das ondas R detectadas “.

A NR-12 que se aplica a Segurança do trabalho, traz em seu contexto no que se refere a Sinalização de Segurança em máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade básica e a saúde dos trabalhadores. Esta norma estabelece que:

"**12.116.1** A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia;"

Os símbolos, inscrições e sinais luminosos e sonoros devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas nacionais vigentes e, na falta dessas, pelas normas técnicas internacionais e ainda:

"**12.121.** Devem ser adotados, sempre que necessário, sinais ativos de aviso ou de alerta, tais como sinais luminosos e sonoros intermitentes, que indiquem a iminência de um acontecimento perigoso, como a partida ou a velocidade excessiva de uma máquina, de modo que:

- a) sejam emitidos antes que ocorra o acontecimento perigoso;
- b) não sejam ambíguos;
- c) sejam claramente compreendidos e distintos de todos os outros sinais utilizados; e
- d) possam ser inequivocamente reconhecidos pelos trabalhadores."

Diante disso, as especificações descritas no Termo de Referência (TR) do edital requerem condições e componentes que com certeza trazem segurança e confiabilidade durante as atuações em atendimentos pré-hospitalar que são realizados pelo Grupamento em área de baixa luminosidade ou até mesmo sem luminosidade , fora do ambiente hospitalar.

**Item 2 do Pedido de Esclarecimento** - A requerente solicita esclarecimento quanto a solicitação: “possibilidade de realizar por pás internas autoclaváveis e com

dedicado para o disparo nas pás internas“, e se serão aceitos equipamentos que não possuem o botão dedicado nas pás .

Nos atendimentos pré-hospitalares de vítimas em estado grave com risco de morte, o botão dedicado nas pás internas do equipamento propicia grande celeridade na identificação do ritmo cardíaco, seguido da aplicação do choque para desfibrilação cardíaca. Dessa forma, no atendimento as vítimas acometidas de parada cardio-respiratória, é possível checar o ritmo da parada cardiorrespiratória diretamente com as pás internas, seguida da imediata aplicação do choque através do botão dedicado nas pás.

**Item 3 do Pedido de Esclarecimento** - A requerente questiona quanto a solicitação de: “de avaliação da pressão arterial não invasiva com tempo máximo de enchimento do manguito/braçadeira para adulto/pediátrico de 80 segundos “.

A avaliação da pressão arterial não invasiva no atendimento a vitimas graves , durante o transporte inter-hospitalar, pode ser realizada repetidas vezes durante seu atendimento pela equipe médica. Diante disso o tempo de enchimento do manquito para avaliação da pressão não invasiva é de suma importância para serem tomadas as medidas de intervenção pela equipe de socorro para a manutenção dos parâmetros fisiológicos normais do paciente. Dessa forma, quanto menor o tempo de enchimento do manguito, mais célere as decisões serão tomadas.

**Item 4 do Pedido de Esclarecimento** - A Requerente questiona quanto a aceitação de equipamentos que permitam sua utilização e funcionamento em: Altitude-381 a 4.575m ( 1250 a 1500pés), com resistência a vibração conforme norma 21.102, ISO9919.

Foi realizada pesquisa pelo Grupamento de Aviação Operacional quanto a norma 21.102 ao qual não foram encontrados resultados conforme consta em anexo protocolo SEI-GDF 26895023, quanto a ISO 9919 indicada pela requerente, a referida norma foi cancelada em 2012 conforme consta em anexo protocolo SEI-GDF 26895246 que trata de equipamento oxímetro de pulso, não havendo nenhuma relação com a norma MIL-STD -810 exigida no Termo de Referência.

Diante o exposto a administração exigirá o cumprimento dos requisitos mínimos para as especificações descritas no Termo de Referência (TR) do edital onde requerem condições e componentes que com certeza trazem segurança e confiabilidade durante as atuações em atendimentos pré hospitalares com a utilização de aeronaves de asa rotativa e asa fixa, tanto para os socorristas como para as vítimas a serem atendidas. Sendo assim, a administração entende que o equipamento BENEHEAERT D6 do fabricante Mindray não atende aos quesitos apresentados no edital.

Brasília, 19/08/2019. FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES - Ten.-Cel. RRm/PTTC Pregoeiro